

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1432/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1432/1995 DE 12/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E N E N T A:

DENOMINA DE EUGENIO GUDIN, A VIELA SEM DENOMINAÇÃO,
LOCALIZADA NO SETOR 080 QUADRAS 063 e 084 AR/LA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:53:04

00000013619-02



ARQUIVADO EM 08/01/97

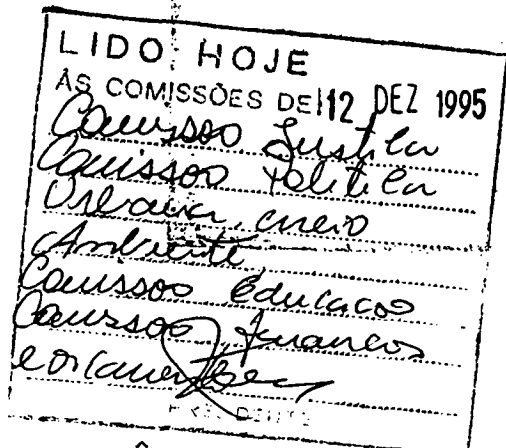
CHEFE DE SEÇÃO
REGISTRO
Chefe de Seção Técnica



Câmara Municipal de

Folha no 02 de proc.
n.º 1432 de 1995
São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - FL.
01-1432/1995



Denomina de EUGENIO GUDIN, a Viela sem denominação, localizada no setor 080 - Quadras 083 e 084 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de EUGÊNIO GUDIN, a Viela localizada no setor 080 - Quadras 083 e 084 - Entre a Rua Duarte da Costa (CODLOG 06.112-3) e Rua Tomé de Souza (CODLOG 19.074-8) Alto da Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de
dezembro de
1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

12 DEZ 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 04 e folha de informação sob
n.º 05 124/12/95 a (ca)

207531



Câmara Municipal de

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1432	de 1985
<i>São Paulo</i>		

CONSIDERANDO QUE ESTA PROPOSITURA ATENDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO DECRETO N° 27.568 DE 22.12.88, EM ESPECIAL AO ARTIGO 17 E SEUS PARÁGRAFOS 1° E 2°.

CONSIDERANDO QUE O ENTE HOMENAGEADO FALECEU EM 22.10.1986 CONFORME PUBLICAÇÃO IMPRESSA NA ENCICLOPÉDIA BARSÁ DE 1987 PÁGINA 48.

PROPOMOS AOS NOBRES EDIS DESTA CASA ESTE PROJETO DE LEI VISANDO PERPETUAR ESTA ILUSTRE PESSOA, CUJA BIOGRAFIA PASSAMOS A EXPOR:

GUDIN, EUGÊNIO

ENGENHEIRO, ADMINISTRADOR, ECONOMISTA E POLÍTICO BRASILEIRO (RIO DE JANEIRO, 12-VII-1886 - ID., 22-X-1986), O PRINCIPAL EXPOENTE DA ECONOMIA LIBERAL NO BRASIL. EUGÊNIO GUDIN FILHO FORMOU-SE EM ENGENHARIA CIVIL NA ESCOLA POLITÉCNICA DO RIO DE JANEIRO EM 1905. NA DÉCADA DE 1920, INICIOU A CARREIRA COMO ENGENHEIRO, TRABALHANDO PARA AS EMPRESAS LIGHT E DODSWORTH & CIA. (DA QUAL SE TORNOU SÓCIO). EM PERNAMBUCO, ORGANIZOU A PERNAMBUCO TRAMWAYS AND POWER CO. DE VOLTA AO RIO, ASSUMIU A DIREÇÃO GERAL DA GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY CO., CARGO QUE MANTERIA DURANTE QUASE 30 ANOS. AINDA NA DÉCADA DE 1920, COMEÇOU A ESTUDAR OS CLÁSSICOS INGLESES DE ECONOMIA, ALÉM DE AUTORES NORTE-AMERICANOS E EUROPEUS CONTEMPORÂNEOS. NA DÉCADA SEGUINTE, COMEÇOU A OCUPAR POSTOS EM IMPORTANTES ÓRGÃOS ECOCONÔMICOS, E PARTICIPOU DA FUNDAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA (1937) E DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS (1938), ONDE ASSUMIU A CÂTEDRA DE MOEDA E CRÉDITO. EM 1944, REPRESENTOU O BRASIL NA CONFERÊNCIA MONETÁRIA E FINANCEIRA DAS NAÇÕES UNIDAS, A FAMOSA CONFERÊNCIA DE BRETTON WOODS, ONDE 44 PAÍSES CRIARAM O

CONTINUA



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1432	de 19. 55
<i>São Paulo</i>		

02.

BIRD (BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO) E O FMI (FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL). BRETTON WOODS MARCOU A VOLTA AO LIBERALISMO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL, E REFORÇOU AS POSIÇÕES DE GUDIN. PARA ELE, O PRINCIPAL PROBLEMA DO BRASIL ERA A EXPANSÃO INFLACIONÁRIA DOS MEIOS DO PAGAMENTO. PARA COMBATÊ-LA, PROPUNHA A REDUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS E A RESTRIÇÃO DO CRÉDITO. A INDUSTRIALIZAÇÃO, A SEU VER, DEVERIA SER LIMITADA, APOIANDO-SE APENAS AS INDÚSTRIAS COMPATÍVEIS COM OS RECURSOS DO PAÍS. A PRINCIPAL TAREFA DO GOVERNO SERIA ESTÍMULAR AS EXPORTAÇÕES AGRÍCOLAS, POIS A AGRICULTURA SERIA "A ÚNICA ATIVIDADE ECONÔMICA EM QUE DEMONSTRAMOS CAPACIDADE PARA PRODUZIR VANTAJOSAMENTE". GUDIN COMBATEU AS RESTRIÇÕES AO CAPITAL ESTRANGEIRO NA QUESTÃO DO PETRÓLEO A 25 DE AGOSTO DE 1954 ASSUMIU O MINISTÉRIO DA FAZENDA DO GOVERNO DE CAFÉ FILHO, E EMPREENDEU UMA RÍGIDA POLÍTICA DE ESTABILIZAÇÃO, COM AJUDA DE CLEMENTE MARIANI, PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, E DE OTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES, DIRETOR DA SUMOC (SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO), AMBOS NOMEADOS POR INDICAÇÃO SUA. O PRESIDENTE CAFÉ FILHO, PORÉM NEGOCIOU COM JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DE SÃO PAULO, UM AFROUXAMENTO DA POLÍTICA DE AUSTERIDADE, E, A 3 DE ABRIL DE 1955, GUDIN SE DEMITIU. UMA DE SUAS HERANÇAS MAIS IMPORTANTES FOI A INSTRUÇÃO 113 DA SUMOC, QUE PERMITIA CONCEDER A EMPRESAS ESTRANGEIRAS LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO SEM COBERTURA CAMBIAL; ESSA INSTRUÇÃO FOI DECISIVA NA IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA. GUDIN APOIOU O MOVIMENTO DE MARÇO DE 1964, EMBORA CRITICASSE EVENTUALMENTE ASPECTOS DAS POLÍTICAS DOS GOVERNOS MILITARES. ATÉ POUCOS MESES ANTES DE SEU 100º ANIVERSÁRIO, CONTINUOU PUBLICANDO LIVROS E ARTIGOS SOBRE ECONOMIA.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.



Cary Grant, com Eva Marie Saint, em 1959. (Keystone)

gundo e, no primeiro ano de contrato com a Paramount, fez sete filmes. Inicialmente, imitou Gary Cooper, mas logo desenvolveu um estilo próprio, objetivo e direto, com personagens eternamente bem vestidos, habituados às boas coisas da vida, incapazes de perder o bom humor e acompanhados por mulheres lindas e elegantes. Entre os 72 filmes que fez de 1932 a 1964 estão *She done him wrong* (1933; *Uma loira para três*), no qual Mae West exigiu sua participação; *Penny serenade* (1944; *Serenata prateada*); *Arsenic and old lace* (1944; *Este mundo é um hospício*); *None but the lonely heart* (1944; *Apenas um coração solitário*); *The Bachelor and the bobby-soxer* (1947; *Solteirão cobiçado*); *People will talk* (1951; *Dizem que é pecado*); *To catch a thief* (1955; *Ladrão de casaca*); *An Affair to remember* (1957; *Tarde demais para esquecer*); *North by Northwest* (1959; *Intriga internacional*); *Charade* (1964; *Charada*). Foram Alfred Hitchcock e Howard Hawks os diretores que mais o marcaram.

GUDIN, Eugênio. Engenheiro, administrador, economista e político brasileiro (Rio de Janeiro; 12-VII-1886 — id., 22-X-1986), o principal expoente da economia liberal no Brasil. Eugênio Gudin Filho formou-se em engenharia civil na Escola Politécnica do Rio de Janeiro em 1905. Na década de 1920, iniciou a carreira como engenheiro, trabalhando para as empresas Light e

Dodsworth & Cia. (da qual se tornou sócio). Em Pernambuco, organizou a Pernambuco Tramways and Power Co. De volta ao Rio, assumiu a direção geral da Great Western of Brazil Railway Co., cargo que manteria durante quase 30 anos. Ainda na década de 1920, começou a estudar os clássicos ingleses de economia, além de autores norte-americanos e europeus contemporâneos. Na década seguinte, começou a ocupar postos em importantes órgãos econômicos, e participou da fundação da Sociedade Brasileira de Economia Política (1937) e da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (1938), onde assumiu a cátedra de Moeda e Crédito. Em 1944, representou o Brasil na Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas, a famosa conferência de Bretton Woods, onde 44 países criaram o BIRD (Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento) e o FMI (Fundo Monetário Internacional). Bretton Woods marcou a volta ao liberalismo no comércio internacional, e reforçou as posições de Gudin. Para ele, o principal problema do Brasil era a expansão inflacionária dos meios de pagamento. Para combatê-la, propunha a redução dos investimentos públicos e a restrição do crédito. A industrialização, a seu ver, deveria ser limitada, apoiando-se apenas as indústrias compatíveis com os recursos do país. A principal tarefa do governo seria estimular as exportações agrícolas, pois a agricultura seria "a única atividade econômica em que demonstramos capacidade para produzir vantajosamente." Gudin combateu as restrições ao capital estrangeiro na questão do petróleo. A 25 de agosto de 1954 assumiu o ministério da Fazenda no governo de Café Filho, e empreendeu uma rígida política de estabilização, com ajuda de Clemente Mariani, presidente do Banco do Brasil, e de Otávio Gouveia de Bulhões, diretor da Sumoc (Superintendência da Moeda e do Crédito), ambos nomeados por indicação sua. O presidente Café Filho, porém, negociou com Jânio Quadros, governador de São Paulo, um afrouxamento da política de austeridade e, a 3 de abril de 1955, Gudin se demitiu. Uma de suas heranças mais importantes foi a Instrução 113 da Sumoc, que permitia conceder a empresas estrangeiras licenças de importação sem cobertura cambial; essa instrução foi decisiva na implantação da indústria automobilística. Gudin apoiou o movimento de março de 1964, embora criticasse eventualmente aspectos das políticas dos governos militares. Até poucos meses antes de seu 100º aniversário, continuou publicando livros e artigos sobre economia.

Folha no 04 de proc
no 1432 de 1985

GUIMARÃES, Josué. Escritor e jornalista gaúcho (São Jerônimo RS, 7-I-1921 — Porto Alegre, 23-II-1986). Josué Guimarães costuma ser apontado como um sucessor literário de Érico Veríssimo, por trabalhar questões universais a partir de uma temática gaúcha. Contudo, ele negava este papel, e alertava os escritores para o perigo da imitação. Precavia-se igualmente contra a tendência a misturar jornalismo com literatura, pois considerava impossível escrever um bom romance em ritmo de redação de jornal. Dirigia a Agência Nacional quando irrompeu o golpe de 1964. Após o triunfo da Revolução dos Cravos, que derrubou Marcelo Caetano, continuador do regime salazarista, foi para Lisboa, onde morou dois anos. Lá, fundou o *Chaimite*, jornal satírico que tirava o nome de uma batalha da guerra da Independência de Moçambique e de um tanque usado pelos oficiais portugueses que fizeram a Revolução dos Cravos. Fez também jornalismo diário, e foi a Angola para cobrir a guerra da Independência. Autor de uma trilogia inacabada com o título *A Ferro e fogo*: publicou *Tempo de solidão e Tempo de guerra*, mas *Tempo de angústia* ficou em projeto. Escreveu outros romances: *Cemilo Mortágua*, *Dona Anja* e *Depois do último Trem* (o filme *O Mágico e o delegado* baseou-se num capítulo deste último livro). Deixou também uma novela, *Os Tambores silenciosos*, sátira do Brasil sob a ditadura.

HAAS, Ernst. Fotógrafo austríaco (Viena, 2-III-1921 — Nova York, 12-IX-1986), que capturou a essência da arte abstrata e do jornalismo em eloquentes ensaios a cores, publicados em revistas como *National Geographic*, *Heute*, *Look*, *Time* e, sobretudo, *Life*. Haas obteve seu primeiro sucesso comercial em Viena, no ano de 1949, com um ensaio fotográfico sobre o retorno de prisioneiros de guerra. Convidado por Robert Capa para a Magnum Photos, prestigiosa agência fotográfica internacional, Haas ficou famoso com o ensaio "O Milagre da Grécia". Em 1950 mudou-se para Nova York, onde começou a trabalhar experimentalmente com cores. Produziu, em 1953, um espetacular ensaio fotográfico para *Life*, "New York", com 24 páginas, e trabalhos análogos sobre Paris (1955) e Veneza (1956). Durante sua estada em Paris, começou a realizar estudos de "cor em movimento", utilizando baixas velocidades de obturação para fotografar touradas, regatas, rodeios e corridas de automóveis. Em 1962 tornou-se o primeiro fotógrafo a fazer uma exposição individual de fotos a cores no Museu de Arte Moderna de Nova York. No ano



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 1432 de 19 95 14 12 95 (a) Adelina

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 14/12/95.

(Signature)

A Com. de Const. o Justiça

15/12/95

(Signature)
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Assinado por: José Moura
Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 19 de

12

de 19

95

~~Assinado por: José Moura~~
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 06.02.96

(a) *Daniel*



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	1432	de 19 95
<i>Domini</i>		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1432/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA EUGENIO GUDIN) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1432/95.

Sala da Comissão de Justiça, 06/02/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13 /02 96

Presidente

A LEG. 3
Em, 14/02/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
14/02/96
17:45h K

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

15/02 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

15/02 / 96
MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m. juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rebricado 1, cop. feith 1, n.º 07009
Em, 11/23/02/196

W. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1432 de 1995
O funcionário

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0093/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1432/95 de autoria do Vereador Mário Noda, denominando Eugenio Gudin, a Viela sem denominação, localizada no setor 080 - Quadras 083 e 084 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1432/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	28	do proc.
N.º	1432	de 1995
O funcionário	Mário Noda	

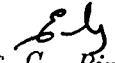
São Paulo, 16 de fevereiro de 19 96

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 093/96, de
16/02/96, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1432/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1432/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 01 e 06.

RECEBI EM:

21/ 2 196


Flávio C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1432 de 19 95 23, 02 96 (a) *Maria Tereza da Silva Berti*
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/02/96

Angela Bordin Andrefoni
ANGELA BORDIN ANDREFONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/96 às 16:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 15

Em 22 03 96

(a)
P

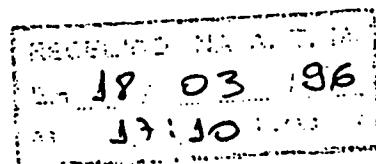


São Paulo, 18 de MARÇO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 057/96

15 - DOCREC
15-0075/1996

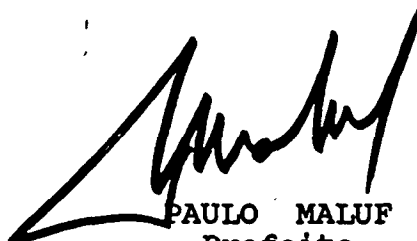


Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.



Folha n.º	1432	do	95
n.º		de 19	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1558/95, 1555/95, 1552/95, 1467/95, 1465/95, 1459/95 ,
1456/95, 1453/95, 1450/95, 1447/95, 1445/95, 1444/95, 1442/95,
1441/95, 1439/95, 1438/95, 1436/95, 1435/95, 1433/95, 1432/95,
1430/95 e 1429/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0086/96,
0073/96, 0083/96, 0082/96, 0081/96, 0084/96, 0080/96, 0085/96,
0074/96, 0075/96, 0076/96, 0077/96, 0078/96, 0079/96, 0087/96,
0090/96, 0091/96, 0092/96, 0094/96, 0096/96, 0093/96, 0088/96,
0089/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
057/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 96

do Processo nº 59-000.464-96*59

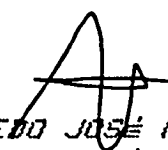
em 05/03/96 (a)

CASE G
Sr. Diretor

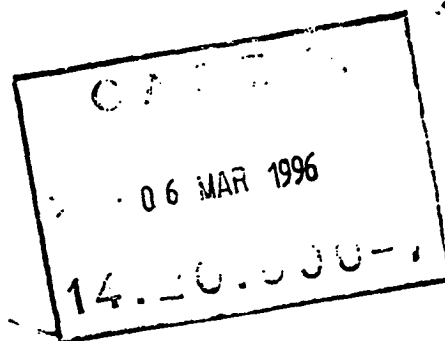
Stamp: **ROCA IMPRIMIDA**
Stamp: **CASA**
Stamp: Folha n.º 1432 do proc. de 19 96

Ratificamos as informações constantes nos FLS mencionados na inicial, cujas cópias se encontram sob fls. 73 à 95 do presente processo.

S.P., 05/03/96


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RH/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	1432	de 19	95
nº	97		

Folha de Informação nº

do Processo nº. 59-000.464-96*59

em 06/03/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
CA. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : VEREADOR MARIO NODA: PL's - de 1429, 1430, 1432, 1433, 1435, 1436, 1438, 1439, 1441, 1442, 1444, 1445, 1447, 1450, 1453, 1456, 1459, 1462, 1465, 1467, 1552, 1555, 1558, todos referentes ao ano de 1995.

INFORMAÇÃO : 380/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

07/103/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE 6/SEHAB

REN/amb*

SEHAB - G.
07.03.96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 98 -

do Processo nº 59-000.464-96*59 em 07/03/96

TEREZINHA MARQUES DE
Auxiliar Administrativo

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei

Folha n.º	1432	do	1996
n.º		de	19

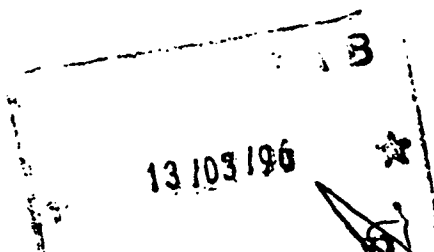
SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CAGE 4 em fls. 73 a 95.

08, março, 1996

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc..





Folha n.º	1432	de proc.	da 19
n.º	1432	da 19	95

12

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do.....n.....em 05/03/96.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.432/95 MEMO ATL : 4.361/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE EUGENIO BUDIN

HOMONIMIA : NAO

Ms. 20
No 09.000 46 4 26 09
ROSA MIRANDA
CASE 4

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

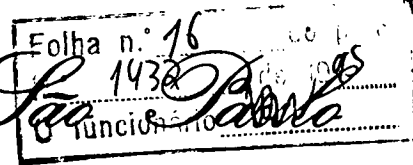
ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTE DO ATO.

05/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 07/03/96

~~Ver. Darcio M. da S.~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Ca 16 - PAR
16-0575/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 1432 de 13/95
O. fun.ário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1432/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Moda, visa denominar Viela Eugênio Gudin, o logradouro público sem denominação, que fica localizado entre a Rua Duarte da Costa (CODLOG 06.112-3) e Rua Tomé de Souza (CODLOG 19.074-8) - Alto da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96

M-1-1- [Signature]
[Signature]
RELATOR

17 - RELCOM
17-0555/1996

**A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente**

Em 18/04/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente.

Em 18/04/96 as 12:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

P R E S I D E N T E



Câmara Municipal de

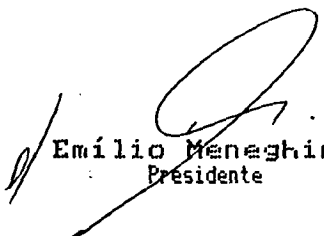
Folha n.º	18	do proc.
N.º	1432	de 1975
O funcionário	<i>Paulo</i>	

ÇÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.76


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/06/96

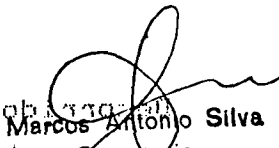

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido na Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

Em 13/06/96 as 12:22 h.


Marcos Antonio Silva

Secretário

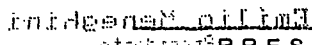
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13/06/96


Edilson Mendes

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sigu. ... juntados nesta data depois da informação rubricados sob

folhas de n.º / / a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 1432 de 19 95 03/01/94 (a) 19

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/94

v/ Wesley
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 19 fls.

Arquivo em 08/1/94

O Func.º [assinatura]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

PARECER 575/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1432/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Eugênio Gudín, o logradouro público sem denominação, que fica localizado entre a Rua Duarte da Costa (CODLOG 06.112-3) e Rua Tomé de Souza (CODLOG 19.074-8) - Alto da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 09/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Mentor - Relator

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Mário Noda